DECRETO Nº. 16.004/23

Altera o Decreto nº. 15.489/23, que prorroga os pagamentos de gratificação concedidos pelos decretos que menciona, em caráter precário.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando a não inserção de inciso que deva ser contemplado com o conteúdo do Decreto n° 15.489/23;

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº. 15.489, de 16 de janeiro de 2023, passa a vigorar com acrescido dos incisos XCV e XCVI, na seguinte forma:

"Art. 1º (...)

XCV – Decreto nº 15.459/22;

XCVI – Decreto nº 15.460/22"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor com a sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2023.

Divinópolis, 29 de dezembro de 2023.

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

Documento assinado digitalmente - EWJ-KGX-N58-1QG
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 20/02/2024 às 11:00:04

Assinantes

✓ Leandro Luiz Mendes

Assinou em 20/02/2024 às 12:18:40 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.214.256-**

Eu, Leandro Luiz Mendes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO

Assinou em 20/02/2024 às 16:04:52 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO com o CPF ***.302.986-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

EWJ **KGX** **N58** **1QG**